



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	O papel do juiz como ator socialmente ativo: a lacuna existente entre o Juiz da Vara da Infância e Juventude e o adolescente internado de forma compulsória para o processo de desintoxicação de drogas.
Autor	JULIANA HOROWITZ
Orientador	JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA JUNIOR

A partir da experiência pessoal trabalhando voluntariamente no Setor de Psiquiatria na Ala de Desintoxicação de Drogas focada no atendimento a adolescentes do Hospital Porto Alegre, desenvolveu-se a percepção de uma realidade distante entre o juiz e o adolescente em processo de internação compulsória. Percebeu-se um desconhecimento por parte dos atores envolvidos na relação entre quem julga e quem é julgado, ou seja, uma lacuna em termos de conhecimento tanto técnico quanto da realidade social entre o juiz operador de Direito e o adolescente que possui sua internação (e muitas vezes sua rotina) regrada por mandatos judiciais.

Diante dessa realidade, o objetivo geral desta pesquisa é analisar o papel do juiz da Vara da Infância e Juventude frente à realidade da internação para o processo de desintoxicação de drogas, questionando-se, com base em interpretações dos artigos do ECA, se as diretrizes atribuídas ao juiz ocorrem, de fato, na prática. Salienta-se as considerações feitas pelo Juiz Sr. João Baptista Costa Saraiva (fonte bibliográfica fundamental para essa pesquisa) que propõe uma mudança no papel do juiz desde o Código de Menores de 1979 até a função estritamente técnica proposta pelo ECA. Parte-se da hipótese de que há, de fato, um problema no que cerne à atuação do juiz segundo o ECA, sendo indissociável uma atuação também no âmbito subjetivo, uma vez que são casos, em geral, que envolvem complexas questões familiares e sociais. Mostra-se insuficiente, a partir desta hipótese, um juiz - ator de tamanho protagonismo e poder na hierarquia judicial - que não possua conhecimentos básicos sobre a rede de saúde pública, sobre realidade social do ente julgado. Cabe ressaltar a curiosidade em entender se essa lacuna do conhecimento é suprida por uma equipe interdisciplinar- a qual está muitas vezes incompleta ou que comunica-se de forma deficiente com o juiz- que interfere no desenvolvimento do jovem internado.

Dentre as conclusões e objetivos almejados, pretende-se compreender se há a necessidade de uma inovação frente ao operador do direito que deve possuir além de bases jurídicas sólidas, noções sociais claras. Por fim, procurar-se-á abordar a importância da inclusão de uma visão humana e socialmente complexa aos julgamentos.

Conclui-se informando que a metodologia utilizada será a de revisão bibliográfica associada a análise da legislação pertinente, como também estão previstas entrevistas com juízes da Vara da Infância e Juventude.